



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE AGRICULTURA

## PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto de Lei Legislativo nº 265/2025, de autoria da vereadora Bárbara Falcão, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE MORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 03 de novembro de 2025.

**VER. DANIEL MANGABEIRA**  
RELATOR